



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

16 de março

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

PORTARIA N.º 94/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. MARIA ALUSKA PEREIRA DE FARIAS, para o CARGO COMISSIONADO DE VISITADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 95/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. JOANA LAIANA BEZERRA DANTAS, para o CARGO COMISSIONADO DE VISITADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 96/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. ELENILDA DOS SANTOS CAVALCANTE, para o CARGO COMISSIONADO DE VISITADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 97/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. LETÍCIA ALVES DO CARMO, para o CARGO COMISSIONADO DE VISITADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 98/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. MARTHA WIRGÍNIA ALEXANDRE DINIZ, para o CARGO COMISSIONADO DE VISITADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 99/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. WELIA ARRUDA BEZERRA, para o CARGO COMISSIONADO DE VISITADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

16 de março

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

PORTARIA N.º 100/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. GRAZIELA ARAÚJO DA SILVA, para o CARGO COMISSONADO DE VISITADORA SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 101/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Sr. CÍCERO BERNARDO CEZAR, professor CLASSE A, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, para desempenhar jornada de 30(trinta) horas, no Setor de Empenhamento de Despesa, vinculado a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB.

Art. 2.º O servidor ora designado desempenhará as seguintes atribuições no Setor Público em que está lotado:

- I- Realizar atos de empenhamento;
- II- Conferir saldos e relação de despesas das diversas contas bancárias;
- III- Imprimir notas de empenho;
- IV- Arquivar processos de despesas públicas.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 102/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB,

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar um serviço público eficiente a população;

CONSIDERANDO, a necessidade de reestruturação dos órgãos públicos municipais, em razão da não ocorrência de processo de transição de governo não promovido pela gestão anterior,

RESOLVE:

Art. 1.º DESGINAR o Sr. ANTONIO MICHAEL LOPES MORAIS, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, no cargo de Assistente Administrativo, para desempenhar as funções inerentes ao seu cargo na Unidade de Saúde Maria Nazaré da Cunha, localizada na sede do Município, e eventualmente na Unidade de Saúde Âncora Maria Daguia da Cunha, localizada na Comunidade Cipó, Município de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Quando houver deslocamento das equipes de saúde e administrativas da UBS Maria Nazaré da Cunha, onde o servidor está lotado, para atendimento esporádico na Unidade Âncora Maria Daguia da Cunha, localizada na Comunidade Cipó, o servidor será designado para atuar como membro de equipe de apoio a logística, aos trabalhos das equipes de saúde e administrativas da UBS Maria Nazaré da Cunha.

Art. 3.º A jornada de trabalho do servidor, será de 30(trinta) horas semanais, com horário de expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Direção da Unidade Básica de Saúde Maria Nazaré da Cunha.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 103/2021

Cacimbas/PB, 08 de março de 2021.

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas/PB, usando de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Branca/PB e demais normas correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratações por tempo determinado para as medidas de enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19, em razão de alguns dos profissionais do quadro de servidores dessa Administração necessitarem de afastamento, entre outros o enquadramento no grupo de risco, isolamento social e outros relacionados;

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica nomeada uma Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de excepcional interesse público na administração municipal, composta pelos seguintes membros: ANDRÉ KENNY COSTA SILVA, JOSÉ ROBÉRIO RAMOS PASCOAL e MAYARA BEATRIZ CUNHA VERÍSSIMO.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor ANDRÉ KENNY COSTA SILVA.

§ 2º A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

Art. 2.º Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos e funções vagas, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Federal e Municipal pertinente.

Art. 3.º O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas do Edital que vier a ser publicado, cabendo a Comissão ora nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB, 08 de março de 2021.

NILTON DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -
Cacimbas/PB